ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019

Às nove horas do dia quatorze de janeiro de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Elaine Rossi Felipe – Pregoeira, e o Sr. Fábio de Magalhães (membro titular da equipe de apoio), designados pela Portaria Conjunta nº. 025/2019 e indicados por nomeação pela autoridade competente da DMED, para realizar nos trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO VII – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA,** conforme demais especificações anexas ao Pregão Presencial nº. 006/2019. Aberta a sessão, foi verificado que estava presente na sessão apenas a empresa: SAMANTHA MENDES BOREL - EPP, representada pela Stra. Samantha Mendes Borel, (CPF: 125.452.966-78). Dando prosseguimento, foi solicitado ao representante credenciado, a Declaração de Habilitação e a Declaração de ME e EPP e foi constatado que todos os documentos desta fase, apresentados pelo licitante participante estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão nº. 006/2019. Assim, foi informado ao licitante presente os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Ato contínuo, foi aberto o invólucro contendo a proposta de preços e a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio verificaram que a proponente atendeu satisfatoriamente às exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, a proposta classificada provisoriamente. Os preços iniciais apresentados foram--------→

ITEM	DESCRIÇÃO
1	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA**
Empresa	**Valor inicial**
SAMANTHA MENDES BOREL - EPP	R$ 96.000,00
2	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA**
Empresa	**Valor FINAL**
SAMANTHA MENDES BOREL - EPP	R$ 60.000,00

----------→

Deu-se início a fase de lances ao licitante presente, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Sendo a única licitante participante, a pregoeira a questionou sobre a possibilidade de reduzir o valor ofertado, entretanto a mesma manteve a proposta incialmente ofertada, restando a seguinte classificação definitiva: ---------- >

ITEM	DESCRIÇÃO

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA
Empresa	**Valor inicial**
SAMANTHA MENDES BOREL - EPP	R$ 96.000,00
2	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA**
Empresa	**Valor FINAL**
SAMANTHA MENDES BOREL - EPP	R$ 60.000,00

---→

Os valores consignados na proposta escrita e os obtidos através da negociação direta estão transcritos em planilhas anexas aos autos. Ultrapassada esta fase, passou-se para a abertura do invólucro de documentação da empresa SAMANTHA MENDES BOREL - EPP**,** classificada para os **Itens 01 e 02**. Neste momento, foi verificado que a mesma não apresentou a *"Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)*", conforme *item 3-a) do Anexo I do presente edital.* Desta forma, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para envio da certidão supramencionada, de acordo com Lei Complementar nº 123/2006, ou seja, até **dia 20/01/2020,** através do e-mail da pregoeira efelipe@dmedsa.com.br. Sendo assim, a sessão fica suspensa, tendo seu retorno agendado posteriormente a entrega do documento, para conclusão do processo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Fábio de Magalhães, lavrei a presente ata.

_____ _____

Elaine Rossi Felipe
Pregoeira

Fábio de Magalhães
Equipe de Apoio

Representante:

_____
SAMANTHA MENDES BOREL - EPP
Sra. Samantha Mendes Borel